

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**1º OFÍCIO MACAÍBA/RN**  
**COMARCA DE MACAÍBA/RN**

**FRANCISCO BENÍCIO DA COSTA**  
Tabelião e Oficial de Registro Titular em Exercício  
Interventor Judicial

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
**(Matrícula 15.657)**

**Francisco Benicio da Costa, Notário/Registrador Público – Interventor** do 1º Ofício de Notas e Oficial Privativo do Registro de Imóveis, desta comarca de Macaíba/RN, na forma da Lei, etc.

**CERTIFICO**, em razão do meu Ofício a pedido verbal de parte interessada, que tendo procedido a competente busca nos livros deste Cartório, deles constatei que o imóvel, atualmente de propriedade de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04) com sede à ESCRITÓRIO DE NEGÓCIO DE NATAL, objeto da matrícula de nº **15.657** a seguir transcrita em seu **inteiro teor**:

**Imóvel:** **01 (UMA) UNIDADE RESIDENCIAL** denominada "**UH-08**", parte integrante do **Condomínio Residencial Multifamiliar**, edificado no **Lote nº. 84** da **Quadra "I"** do Loteamento "**CANAVIAL**", situado nesta cidade de Macaíba/RN, com área privativa principal de **58,05m²**, Área Privativa Descoberta **12,6253**, Área Comum Construída **0,576m²**; Área do Terreno de Uso Comum: **56,22**, Área total: possuindo uma fração ideal de 1.274,00/10.000 avos.

**Proprietário:** **JOSÉ LINDEMBERG DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, filho de Adriano Emídio da Silva e de Maria Salete Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº. 084.452.824-25 e RG nº. 002.548.778/SSP/RN), residente e domiciliado à Rua Riacho do Feijão, s/n - centro - Macaíba/RN.

**Título Anterior:** Pública de Compra e Venda Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 228, às fls. 314/316, em data de 27.01.2012, registrada no Livro "**2**" Registro Geral, sob o nº **R.3.12.577**, em data de 06.02.2012, deste Cartório.

**Registro 1:** Nos termos do requerimento datado de 16.02.2012, apresentado pelo proprietário acima qualificado, instruído do Alvará de Condomínio nº 009/2012 (Processo nº 2012/SAO-059); Carta de Habite-se nº 120/2013 e Certidão de Característica nº 120/2013 (Processo nº 2012/SAO-469), emitidas em datas de 25.04.2012 e 27.08.2012 respectivamente, pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SAO, devidamente assinadas pelo Sr. Nilton Fontes Barreto Filho (Secretario); Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000252013-18001619, emitida em data de 06.05.2013, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil,

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**1º OFÍCIO MACAÍBA/RN**  
**COMARCA DE MACAÍBA/RN**

**FRANCISCO BENÍCIO DA COSTA**

Tabelião e Oficial de Registro Titular em Exercício  
Interventor Judicial

com validade para 02.11.2013 e RRTs nºs 40644 (Projeto e Execução); 64819 (Vistoria) e 1155185 (Planilha de Fração Ideal), emitidas em data 13.02.2012, pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, assinados pela Responsável Técnica GIZELLE VIANA DE SOUZA - CPF/MF nº 038.691.844-93, procedo à averbação das seguintes características: **TIPO DE USO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR. Nº DE PAVEMENTOS: 01. Nº DE UNIDADES: (08). ÁREA DO CONDOMÍNIO: 1.000,00m². Condomínio Residencial Multifamiliar**, edificado no imóvel constante da presente matrícula, situado à **Rua Maria do Ó de Oliveira, nº 217, (Lote 84 - Quadra 01), Loteamento Canavial, Bairro São José, nesta cidade de Macaíba/RN**, será constituído de 01 Pavimento, composto de **08** Unidades. Área do Condomínio: 1.000,00m². **ÁREA CONSTRUÍDA: 471,68. ÁREA COMUM: 1.** Área construída da casa de lixo: 2,62m²; **2.** Área construída do hall e entrada: 4,66m²; **3.** Área construída de lazer/recreação: 74,43m², composta por três partes: Depósito, churrasqueira com pia e parquinho infantil, assim devidamente descrito e caracterizado nos termos da Certidão de Características nº **120/2013**, datado de 25.04.2013, Carta de Habite-se nº **120/2013**, datado de 25.04.2013, Requerimento datado de 27.070.2012, expedido pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SAO, devidamente assinado pelo Sr. Nilton Fontes Barreto Filho (Secretario), o imóvel constante da presente matrícula, foi destinado à edificação de um **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, com 01 (um) pavimento, composto de **08** (oito) unidades, com ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 240,00m². **CARACTERÍSTICAS DA UNIDADES: 04** (quatro) Unidades Habitacionais em Condomínio Multifamiliar, sendo elas: **UH 05, UH 06, UH 07 e UH 08**, totalizando cada uma 58,05m², compostas de **01** varanda; **01** sala; quartos, **02** quartos, sendo um suíte; **01** cozinha e **01** banheiro social, cobertura consta de telha colonial, madeira de lei e laje inclinada pré-moldada; piso cerâmico em todos os ambiente; esquadrias: portas em madeira e janelas em vidro com perfil em alumínio; paredes em tijolo cerâmico, emassada e pintadas com tinta PVA; As paredes do BWCs possuem revestimento cerâmico completo; as paredes da cozinha possuem revestimento cerâmico até 1,85m; instalações elétricas e hidráulicas são embutidas, sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro, limitando-se ao Norte, com a Rua Maria do Ó de Oliveira, medindo 40,00 metros; ao Sul, o Lote 83 (Loteamento Canavial I), medindo 40,00 metros; ao Leste, com Rua Ana Batista de Oliveira, medindo 25,00 metros; e, ao Oeste, com Terreas de Terceiros, medindo 25,00 metros. Em data de 17 de maio de 2013, neste Registro Imobiliário.

**Averbação 2:** A requerimento datado de 16.02.2012, apresentado pelo proprietário acima qualificado, instruído do Alvará de Condomínio nº 009/2012 (Processo nº 2012/SAO-059); Carta de Habite-se nº 120/2013 e Certidão de

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**1º OFÍCIO MACAÍBA/RN**  
**COMARCA DE MACAÍBA/RN**

**FRANCISCO BENÍCIO DA COSTA**

Tabelião e Oficial de Registro Titular em Exercício  
Interventor Judicial

Característica nº 120/2013 (Processo nº 2012/SAO-469), emitidas em datas de 25.04.2012 e 27.08.2012 respectivamente, pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SAO, devidamente assinadas pelo Sr. Nilton Fontes Barreto Filho (Secretario); Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000252013-18001619, emitida em data de 06.05.2013, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade para 02.11.2013 e RRTs nºs 40644 (Projeto e Execução); 64819 (Vistoria) e 1155185 (Planilha de Fração Ideal), emitidas em data 13.02.2012, pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, assinados pela Responsável Técnica GIZELLE VIANA DE SOUZA - CPF/MF nº 038.691.844-93, procedo à averbação da **UNIDADE RESIDENCIAL "UH-08", situado à Rua Maria do Ó de Oliveira (Lote 84 - Quadra 01), Loteamento Canavial, Bairro São José, nesta cidade de Macaíba/RN (Número Oficial do Condomínio 217)**, com as seguintes características: **01** garagem; **01** sala; **02** quartos, sendo um suíte; **01** banheiro social e **01** cozinha. Cobertura consta de telha colonial, madeira de lei e laje plana; piso cerâmico em todos os ambiente; esquadrias: portas em madeira e janelas em vidro com perfil em alumínio; paredes em tijolo cerâmico, emassadas e pintadas com tinta PVA; as paredes do BWC possuem revestimento cerâmico completo; instalações elétricas e hidráulicas são embutidas, assim como a telefônica e o ponto de TV; sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro, limitando-se ao **Norte**, com a Rua Maria do Ó de Oliveira, medindo 40,00 metros; ao **Sul**, o Lote 83 (Loteamento Canavial I), medindo 40,00 metros; ao **Leste**, com Rua Ana Batista de Oliveira, medindo 25,00 metros; e, ao **Oeste**, com Terreas de Terceiros, medindo 25,00 metros. Em data de 17 de maio de 2013, neste Registro Imobiliário.

**Averbação 3:** A requerimento datado de 22.11.2012, apresentado pelo proprietário acima qualificado, instruído da Certidão de Característica nº **120/2013 (3ª VIA RETIFICADA)** - Processo nº 2012/SAO-469), emitida em data de 04.06.2013, pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SAO, devidamente assinada pelo Sr. Antonio Carlos Matos de Oliveira (Secretario), procedo à averbação para fazer constar os limites e dimensões do Condomínio a seguir descritos: limita-se ao **Norte**, com a Rua Maria do Ó de Oliveira, medindo 25,00 metros; ao **Sul**, Terras de Terceiros, medindo 25,00 metros; ao **Leste**, com o Lote 83 (Loteamento Canavial I), medindo 40,00 metros; e, ao **Oeste**, com a Rua Projetada, medindo 40,00 metros. Em data de 04 de junho de 2013, neste Registro Imobiliário.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**1º OFÍCIO MACAÍBA/RN**  
**COMARCA DE MACAÍBA/RN**

**FRANCISCO BENÍCIO DA COSTA**

Tabelião e Oficial de Registro Titular em Exercício  
Interventor Judicial

**Registro 4:** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 21 de junho de 1966 (**CONTRATO Nº 8.4444.0374431-9**), datado de 10 de junho de 2013, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Sra. **MIRIAN AZEVEDO DA SILVA**, brasileira, solteira, trabalhadora de serviços de contabilidade, de caixa, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 6547497/SSP/PE e do CPF/MF nº 050.717.744-45 e **JONH FRANKLIN FERREIRA DA PAZ**, brasileiro, solteiro, trabalhador do comércio varejista e atacadista, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 2.680.486/SSP/RN e do CPF/MF nº 071.809.164-71, residentes e domiciliados à Rua Dr. Pedro Matos, nº 73, Centro, Macaíba/RN, por compra feita ao Sr. **JOSÉ LINDEMBERG DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, filho de Adriano Emídio da Silva e de Maria Salete Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº. 084.452.824-25 e RG nº. 002.548.778/SSP/RN), residente e domiciliado à Rua Riacho do Feijão, s/n - centro - Macaíba/RN, pelo valor de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), tendo como Credora Fiduciária a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **JOSÉ SANTANA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade nº 20.543.764/SSP/SP e do CPF/MF nº 101.446.408-05, nos termos da procuração lavrada às fls. 025/026, do Livro 2795, em 17.10.2010, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às fls. 044, do livro 520, em 19.02.2013, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN. Em data de 19 de junho de 2013, neste Registro Imobiliário.

**Registro 5:** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 21 de junho de 1966 (**CONTRATO Nº 8.4444.0374431-9**), datado de 10 de junho de 2013, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIANTE** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. Em data de 19 de junho de 2013, neste Registro Imobiliário.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**1º OFÍCIO MACAÍBA/RN**  
**COMARCA DE MACAÍBA/RN**

**FRANCISCO BENÍCIO DA COSTA**

Tabelião e Oficial de Registro Titular em Exercício  
Interventor Judicial

**Averbação 6: EX OFFICIO – PRENOTAÇÃO 330646 – DATA 15/05/2024:**

Certifico, que assumi a intervenção desta serventia em 23/02/2024, nos termos da portaria nº 05/2024; procedo esta averbação para ratificar os atos anteriores, tendo sido apresentado os títulos registrados a época, bem como, confirmado o(s) Registro(s) e averbação(ões) subsequente(s), conforme orientado nas decisões do PAV 3118/2017, e, dos atos do processo administrativo nº 92.2015.0129. Ato isento devido lapso do registro da época, que não assinado, nos termos do Art. 3º, Inciso da Lei federal nº 10.169/2000. Selo Isento nº RN202410937400002049XBF. Em data de 15 de maio de 2024, neste Registro Imobiliário.

**Registro 7: CONSOLIDAÇÃO - PROTOCOLO Nº 330646 – Data 15/05/2024 :**

Nos termos do Ofício, datado de **05.04.2024**, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, tendo como objeto a solicitação de consolidação de propriedade, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 029.694 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 90.579 - Sequencial: 20345690 - Inscrição Imobiliária: 1.0014.457.03.0309.0008.4, emitidas em data de 02.05.2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa carta de credito individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, contrato nº **(8.4444.0374431)**, em razão da não purgação da mora; avaliado em **R\$ 92.701,80 (noventa e dois mil, setecentos e um reais e oitenta centavos)** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foram recolhidas as seguintes taxas: Emolumentos: 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44; FCRPN: R\$ 45,45; ISS: R\$ 24,63; PGE: 0,82; ISS: R\$ 24,63. Selo: RN202400937400000713LXU. Em data de 15 de maio de 2024, neste Registro Imobiliário.

**CERTIFICO FINALMENTE**, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário que, com relação ao imóvel objeto da matrícula nº 20.523, nada mais consta, **ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO** até esta data.

O referido é verdade e dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
1º OFÍCIO MACAÍBA/RN  
COMARCA DE MACAÍBA/RN

**FRANCISCO BENÍCIO DA COSTA**

Tabelião e Oficial de Registro Titular em Exercício  
Interventor Judicial

Eu, **Francisco Benicio da Costa, Notário/Registrador Público**  
– **Interventor**, que digitei, subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Macaíba/RN, 15 de maio de 2024.

Francisco **BENÍCIO** da Costa

Notário, Registrador Público - Interventor  
Eliziane da Silva França  
Tabelia Substituta

Corregedoria de Justiça  
Provimento nº 02/99-CJ/TJRN  
EMOLUMENTOS – R\$ 111,15  
FDJ (Lei 7.088/97) - R\$ 0,00  
FRMP (Lei 181/00) - R\$ ,00  
FCRCPN (Lei 8033/01) R\$ 0,00  
ISS R\$ 0,00  
PGE R\$ 0,00

Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização



Poder Judiciário do RN - Selo de Fiscalização -  
Selo Normal - RN202400937400001299DCP -  
Conferir em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Válida por trinta (30) dias para os fins do que trata a Lei nº. 7.433/85 regulamentada pelo Decreto nº. 93.240/86, Art. Iº, IV.  
Cert. 15.657 – MM